

**PORTARIA Nº 1086, DE 17 DE MARÇO DE 2023.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO a Decisão GABPRES (Id. 0946378), exarada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM nº 2023/000007041-00,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **YASMIN SILVA DE MORAES** como Fiscal e **RICARDO CORREA DA COSTA** como Suplente do **Contrato Administrativo 007/2023-FUNJEAM**, firmado entre esta **Corte de Justiça** e a empresa **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARCELOS - SAAE**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 1087, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência (Id. 0933522) e a Decisão (0946301), exarada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM nº 2023/000007022-00,

RESOLVE:

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, com base no art. 25, II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, autorizando o pagamento no valor total de **R\$ 3.971,00 (três mil, novecentos e setenta e um reais)** à empresa **CONSULTRE - CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA** (CNPJ: 36.003.671/0001-53), referente às inscrições das servidoras **MIRIAN FALCÃO DA SILVEIRA ROLIM** e **KELLY CRISTINA BARCELOS DE ARAÚJO FERREIRA**, no curso externo à distância: "**Formação e Aperfeiçoamento dos Gestores de Treinamento, Desenvolvimento e Educação (TD&E)**", o qual será ministrado por meio de plataforma de ensino à distância, modalidade síncrona; com fornecimento de material didático, e ao final, a emissão de certificado digital, com carga horária de 20 horas/aula, em observância às cautelas de praxe, *ex vi do* art. 26 da Lei de Licitações.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 1092, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997,

CONSIDERANDO a necessidade de suprir despesas miúdas e de pronto pagamento, respeitando o disposto nos arts. 68 e 69, da Lei nº 4.320/64, de 17.03.64;

CONSIDERANDO a Decisão GABPRES (Id. 0951542), exarada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM nº 2023/000010223-00,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3.888/2007 de 31.10.2007.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Rauny Pena Forte**, Chefe de Suporte e Atendimento dos Fóruns da Capital, para movimentar e ter sob sua responsabilidade o adiantamento no valor de **R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**, destinado a custear **despesas miúdas de pronto pagamento**, referente ao **exercício de 2023**, relativos a **Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (339039)**, tendo em vista as constantes solicitações para aquisição de materiais e serviços em caráter de urgência, cuja **aplicação deverá ser feita no prazo de 60 (sessenta) dias, devendo prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias posteriores ao final do prazo de sua aplicação**, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer nesse prazo, de acordo com a Instrução Normativa nº 05, de 04 de julho de 2012 e com o Decreto nº 16.396, de 22/12/1994.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.